



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise dos protótipos oferecidos nos termos de edital de licitação e para recebimento de material, exceto bens de informática, cujo valor exceda ao estabelecido para a modalidade licitatória de convite, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Material e Logística, AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio, e FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, para atuarem como membros titulares, sob a presidência do primeiro, bem como pelos servidores PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ANDREA BARROS SANTOS, ambos do Núcleo de Material e Patrimônio, para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA TRT 18ª DG nº 1212/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

/tmp/sisdoc/40BAC7D5131ED36B5B94EAD9E339ECC6.sisdoc-jb-c2_Comissão_Especial_para_análise_de_protótipo.doc/Comissão Especial
para análise de protótipo.doc

Goiânia, 1 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4